



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 086/2007-CAD/UEMA

Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2008, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso I e,

considerando a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2008, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de outubro de 2007.

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Presidente do CAD em exercício